

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 12/2016.

Data: 30 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 027/2016, protocolado sob o No. 136/2016, de 24.05.16, subscrito pela senhora Maria Clari de Campos, Presidente SISMUSTI.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **03.06.16**, com início previsto às **19h**, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária da categoria dos professores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 30 de maio de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente